

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC

COMUNICADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO – ESCLARECIMENTO SOBRE OPÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÃO HABILITADO.

A Banca Organizadora **Fronte Concursos e Projetos**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC e a legislação vigente, **COMUNICA** aos candidatos o seguinte esclarecimento:

- A opção de inscrição para o cargo de **Professor de Educação Física – Não Habilitado**, disponibilizada no sistema de inscrições, **foi inserida indevidamente por equívoco operacional**.

Esclarecemos que **tal cargo não está previsto no edital** do presente Processo Seletivo, razão pela qual **não haverá contratação para essa função**.

Nos termos da legislação vigente para o exercício da profissão, o cargo de **Professor de Educação Física** exige, obrigatoriamente:

- **Licenciatura em Educação Física**, conforme:
 - Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE; ou
 - Resolução nº 03/87/CFE; ou
 - Resolução CNE nº 06/2018;
- **Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC**, o qual deverá ser apresentado juntamente com os títulos, como requisito para o exercício do cargo.

Dessa forma, **somente serão considerados válidos os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos de formação e registro profissional** estabelecidos na legislação e no edital.

Otacílio Costa, 24 de fevereiro de 2026